ATA N.º 27/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.DEZEMBRO.2023

----------Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"1. LIMPEZA/PRAÇA BRANDÃO VASCONCELOS----------

----------Gostaríamos de deixar nota, pois é impressionante que os olhos que vêm balões e magia de natal, e que tantas atividades que se desenvolvem nesse espaço, não consigam ver a realidade de uma praça suja, com escadas cheias de musgo, cuja simples limpeza a tornaria mais segura e agradável. Fica a sugestão!"

----------Em sequência, a senhora Presidente disse registar a observação, indo recomendar aos serviços o reforço da limpeza naquele espaço.----------

----------Seguidamente, a senhora Presidente entregou ao Vereador senhor Vítor Carvalho a informação solicitada na última reunião sobre os custos inerentes ao prémio atribuído pela *World Travel Awards*, que foi entregue no Dubai e, de seguida, convidou "os senhores vereadores para participarem no concerto" de Natal com a Banda Musical de Arouca, Grupo Coral de Urrô e Orfeão de Arouca, que decorrerá a "23 de dezembro, pelas 21h30, na Igreja do Mosteiro de Arouca."----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 26/2023, relativa à reunião ordinária de 5 de dezembro corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 237 do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.534.227,73 (nove milhões quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete euros e setenta e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não

orçamentais, nos valores de, respetivamente, €8.895.537,06 (oito milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete euros e seis cêntimos) e €638.690,67 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 26.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 26.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a alteração que antecede. ---------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 26.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 26.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €44.000,00 (quarenta e quatro mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS:----------

---------- Pelos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "I. De acordo com a alínea f) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da mesma Lei; ----------

---------- II. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do referido diploma legal, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º;----------

----------III. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada à Autoridade Tributária pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. ----------

----------IV. A situação especialmente difícil com a crise inflacionista e escalada de preços, do qual resulta o enorme aumento do custo de vida, e cujos efeitos sociais e económicos ainda se continuarão a sentir nos próximos anos, levam a que os Arouquenses precisem de todos os recursos ao seu dispor para ultrapassar esta situação, aumentando assim o seu rendimento disponível.----------

----------Assim, propomos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere: ----

----------Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2024, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, rejeitar aquela proposta, votando contra essa rejeição os seus proponentes.----------

----------A senhora Presidente e os Vereadores senhores Cláudia Oliveira, Albino Cardoso e António Duarte justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"A Câmara Municipal de Arouca nos últimos anos não tem deliberado sobre a percentagem de IRS pretendida, pelo que, nos termos do n.º 3, do art.º 26.º do RFAL (Regime Financeiro das Autarquias Locais) e dada a ausência de deliberação, é aplicada a taxa de 5%.----------

----------O Orçamento para 2024 prevê uma receita do IRS no valor de 728.300 euros. O valor resultante desta participação constitui uma importante fonte de financiamento do orçamento municipal. ----------

----------Importa considerar como certa esta receita no ano de 2025 tanto mais que a autarquia fixou as restantes taxas à percentagem mínima fixada na Lei (IMI/IMT/Derrama) aumentando significativamente a majoração do IMI para famílias com dependentes. ----------

----------Importa igualmente realçar que qualquer decisão assumida este ano, o contribuinte só sentirá os efeitos financeiros em 2025 ou seja: ----------

----------Em 2023 decide a redução aplicável à atribuição de 2024, cujo pagamento ocorreria em 2025.-----

----------A devolução de IRS apenas é feita aos agregados que procedem à liquidação de IRS, pouco se reflete nos rendimentos das famílias, é um valor diminuto. ----------

----------Este é o imposto direto sobre os rendimentos, a redução da taxa iria beneficiar essencialmente os agregados familiares com maiores rendimentos. ----------

---------- O Município ao reduzir a sua receita fiscal para 3% estaria a reduzir a receita que financia o seu orçamento municipal, reduziria a sua capacidade de intervenção e investimento nomeadamente no apoio social e outros de que todos os munícipes poderiam vir a beneficiar e a que os agregados familiares com menos rendimentos só desta forma têm acesso. ----------

---------- As necessidades são satisfeitas com recursos. Daí que a Câmara Municipal tenha que aproveitar todos os recursos que são colocados à sua disposição, sem exceção. ----------

---------- Os Vereadores eleitos pelo PS e a Presidente votam contra a proposta dos Vereadores do PSD por considerarem que a não aplicação de uma nova taxa é a medida que melhor satisfaz os interesses do Município e dos munícipes, estabelece a continuidade dos seus apoios e das suas ações interventivas de interesse coletivo contrariamente a uma medida que serviria apenas o interesse individual de alguns sujeitos passivos. ----- ----------

---------- Por sua vez, os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues apresentaram a seguinte declaração:----------

---------- «Nós, Vereadores da Oposição, Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, entendemos que a proposta por nós apresentada é coerente e equilibrada, permitindo aos contribuintes Arouquenses a recuperação de algum rendimento disponível tendo por base a maior carga fiscal que o "poder central" aplica aos contribuintes e que naturalmente se reflete na distribuição para orçamento municipal. ----------

---------- Esta situação num momento de dificuldade das famílias fruto da crise inflacionista e das subidas da taxa de juro ir-se-á ainda agravar nos anos seguintes. ----------

---------- Os fundamentos do executivo não colhem, pois em bom rigor os Arouquenses não estão disponíveis para pagar e custear recolha de cartazes do PS, ou pagar desnecessariamente gastos de viagens, ou "festas, festinhas e festonas", entre outros desperdícios. ----------

---------- No que concerne ao argumento que o executivo PS apresenta e que refere gasta o dinheiro em prol dos mais desfavorecidos, é subjetivo, pois cada um dos Arouquenses que irá receber o IRS poderá gastar o seu dinheiro por exemplo no apoio direto (através de donativos) a Instituições Sociais ou mesmo gastando o seu dinheiro no "consumir local".» ----------

---------- 07. CULTURA/FREGUESIA DE ROSSAS – CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ROSSAS – COMPARTICIPAÇÃO:----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 19419, em 30 de novembro findo, da Junta de Freguesia de Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de conservação do Centro Cultural daquela freguesia.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com a importância de €42 072,71 (quarenta e dois mil e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos) a pagar de imediato, devendo a Junta de Freguesia fazer posteriormente prova da realização da despesa.----------

----------08. CULTURA/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS – CASARÃO DA ESA – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente em 29 de novembro findo, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----------09. CULTURA/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "AROUCA TERRITÓRIO QUE DANÇA" – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços necessários ao desenvolvimento do projeto "Arouca Território que Dança", acompanhado da minuta do contrato respetivo. -------

----------Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar a prestação dos serviços à concorrente Ginasiano Escola de Dança, Ld.ª, pelo valor proposto de €113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos euros) e aprovar a minuta contrato. ----------

----------10. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL:----------

----------Foram presentes os requerimentos registados sob os números 17054, 18611, 18703 e 19090, em 24 de outubro e 17, 20 e 24 de novembro, respetivamente, dos munícipes aí devidamente identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão do tarifário social.----------

----------Face à informação da DDSCDT a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------indeferir o pedido formulado no primeiro daqueles requerimentos, uma vez que o agregado familiar do requerente não reúne os requisitos previstos no n.º 3, art.º 5.º do referido regulamento;----------

----------deferir os demais pedidos. ----------

----------11. AÇÃO SOCIAL/PACD – CANDIDATURA ESPAÇO TREVO – DECLARAÇÃO DE PARCERIA:-- ----------

----------A coberto da informação da DDSCDT número 33292, de 5 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta de parceria a estabelecer entre o Município e a Casa dos Choupos –

Cooperativa Multissectorial de Solidariedade Social, enquanto entidade promotora do projeto supramunicipal "Espaço Trevo – Prevenção Primária" a candidatar ao "PACD – Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto". ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a declaração de parceria anexa àquela informação, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO SOCIAL E NUTRIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CAPACITA +" – ADJUDICAÇÃO – MINUTAS DOS CONTRATOS: ----------

---------- Foram presentes os relatórios preliminar e final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços nas áreas de educação social e nutrição para o desenvolvimento do projeto "Capacita +", acompanhados das minutas dos contratos correspondentes. ----------

---------- Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Adjudicar os serviços que constituem o lote 1 (Educação Social – Reforço de equipas multidisciplinares no acompanhamento de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social) à concorrente Auditaccount – Gabinete Empresarial, Ld.ª, pelo valor proposto de €37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros);----------

---------- Adjudicar os serviços que constituem o lote 2 (Nutrição – Acompanhamento de crianças e jovens na promoção de hábitos alimentares saudáveis) à concorrente Diana Catarina Neves de Oliveira, pelo valor proposto de €36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos euros); ----------

---------- Aprovar as minutas dos contratos respetivos. ----------

---------- 13. SAÚDE/CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA – APOIO FINANCEIRO À QUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS DE PARTOS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE – PROTOCOLO:----------

---------- A coberto da informação da DDSCDT n.º 34051, de 11 de dezembro corrente, foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Arouca e o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E., tendo por "objeto o financiamento do projeto de qualificação dos equipamentos integrantes dos blocos de parto" deste Centro Hospitalar, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ---- ----------

----------14. SAÚDE/UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ENTRE DOURO E VOUGA, E. P. E. – INDICAÇÃO DE VOGAL:-- ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 19842, em 7 de dezembro corrente, da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, a solicitar a indicação de um vogal para integrar o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Entre Douro e Vouga, em representação dos Municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra, aqueles que serão abrangidos por esta Unidade.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, concertadamente com os municípios referidos, indicar o senhor Paulo Filipe de Almeida e Silva Diz.----------

----------15. HABITAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – SANTA MARIA DO MONTE – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

----------Acompanhado da informação da DPOT número 34288, de 12 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a construção de edifício de habitação em Santa Maria do Monte.----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------16. HABITAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS – QUINTA DO CERRADO – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a Reconstrução e Alteração de dois Edifícios – Quinta do Cerrado, acompanhado da informação da DPOT n.º 34044, de 11 de dezembro corrente. ------ ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------17. HABITAÇÃO/VENDA DE LOTES DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DO CERRADO – REGULAMENTO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO:----------

----------Pela DAGRH foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Tendo sido aprovado em reunião da Câmara Municipal o projeto do loteamento urbano da Quinta do Cerrado e efetuado o registo do mesmo, torna-se, agora, necessário elaborar o regulamento de venda dos lotes, estipulando as regras a que a mesma deve obedecer, bem como os critérios de admissão ao concurso, à semelhança do que foi feito para todas as vendas dos lotes integrados nos loteamentos da propriedade do Município.----- ----------

----------Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado nos art.º 98.º, n.º 1 e 55.º, n.º 1 do CPA, aplicável por força do art.º 96.º do mesmo diploma, delibere desencadear o

procedimento com vista à elaboração do referido regulamento e delegue a direção do mesmo na Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos.”----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- **18. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRADAS, 2.ª FASE – TRAVESSA DAS LAMEIRADAS – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT n.º 34299, de 12 de dezembro corrente, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), resultantes de quantidades não previstas no contrato e cuja realização se mostra necessária à execução da empreitada, não sendo técnica ou economicamente separáveis do seu objeto, bem como da necessidade de supressão de trabalhos que se mostram desnecessários no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos complementares e a supressão dos considerados desnecessários. ----------

---------- 19. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRADAS – CEDÊNCIA DE PARCELA: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente à consideração da Câmara a proposta número 34185, de 12 do corrente mês de dezembro, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta a ata, a propor que a Câmara aceite os termos e condições de cedência de uma parcela de terreno com a área de 1.093,73 m² pelos respetivos proprietários, ali devidamente identificados, parcela essa necessária à requalificação e ampliação da área de acolhimento empresarial das Lameiradas. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 20. SERVIÇOS MUNICIPAIS/ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades para a ampliação do Edifício do Paços do Concelho. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €100.000,00 (cem mil euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso

público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da proposta da DPOT, que se encontra a instruir o processo, e do disposto no CCP. ----------

----------21. DIVERSOS/CONCURSO DE CARNAVAL 2024 – REGULAMENTO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta de regulamento para o concurso de carnaval 2024, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------22. DIVERSOS/PARQUE INFANTIL DA ZONA HISTÓRICA – AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA VALÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Acompanhados da informação da DAUDE n.º 29070, de 27 de outubro último, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a execução da empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €89.958,25 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com aquela informação, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP.----------

----------23. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ECOVIA E DOS SEUS ESPAÇOS ENVOLVENTES – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:

----------A coberto da informação da DAUDE n.º 31033, de 14 de novembro findo, foram presentes o programa de procedimento e o caderno de encargos para a contratação de serviços de manutenção e limpeza da Ecovia e dos seus espaços envolventes.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar o valor estimado do contrato em €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), sendo o valor total estimado de €135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes daquela informação e do disposto no CCP.----------

----------24. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CABREIROS E ALBERGARIA DA SERRA:----------

----------Acompanhada da informação da DPOT número 14048, de 12 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta de atribuição de toponímia na União de Freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra, documento que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – LOTEAMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DO CERRADO – AUTO N.º 1:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO - ESCOLAS DE VILA NOVA E NONINHA – AUTOS 14 E 15: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 14 e 15, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €31.787,84 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) e €5.626,12 (cinco mil seiscentos e vinte e seis euros e doze cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSIBILIDADES NA EM 504 E AVENIDA DAS ESCOLAS (ESCARIZ) – AUTO N.º 3:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €20.883,33 (vinte mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1/JI DE PAÇOS – AUTO N.º 3: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €9.599,27 (nove mil quinhentos e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – AUTOS N.º 13 E 14: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 13 e 14, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €4.408,50 (quatro mil quatrocentos e oito euros e cinquenta cêntimos) e €2.216,50 (dois mil duzentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 16 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------